

PORTARIA Nº 1.218/SIA, DE 5 DE MAIO DE 2020.

Autoriza a entidade Plana Consulting & Learning a atuar como Centro de Instrução AVSEC, bem como ministrar cursos de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 110, e considerando o que consta do processo nº 00058.025773/2019-51,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a PLANA CONSULTING & LEARNING, CNPJ nº 33.968.985/0001-00, a atuar como Centro de Instrução AVSEC, bem como ministrar os seguintes cursos de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 110:

I - Básico AVSEC; e

II - Inspeção de Segurança da Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA